



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2011**

**IDENTIFICAÇÃO**

**NOME:** Fundação Habitacional do Exército  
**SIGLA:** F H E  
**CODUG:** 168001

---

**PARECER E DESPACHO DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO**

**PARECER**

Cumprindo o disposto no inciso III do art. 9º da Lei nº 8.443/1992, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto nº 93.872/1986 e no inciso VI do art. 13 da Instrução Normativa - TCU Nº 63, de 1º de Setembro de 2010 e fundamentado nas evidências obtidas no curso dos trabalhos de auditoria, consubstanciado nos Relatórios de Auditoria de Gestão, Certificados de Auditorias e nas demais peças anexas à Prestação de Contas Anual, exercício de 2011, acolho a conclusão pela regularidade da gestão praticada pelos responsáveis no período examinado.

**DESPACHO**

Em decorrência, encaminhe-se a presente Prestação de Contas Anual à apreciação do Senhor Comandante do Exército.

Brasília-DF, 27 de julho de 2012.

---

**Gen Bda PAULO CÉSAR SOUZA DE MIRANDA**  
Chefe do Centro de Controle Interno do Exército



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

### PRONUNCIAMENTO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

Cumprindo o disposto no art. 2º da Portaria Normativa nº 1.013, de 23 de fevereiro de 2000, do Ministério da Defesa, e fundamentado nas conclusões expressas nos Certificados de Auditoria relativas às Prestações de Contas Anuais das Unidades Vinculadas ao Comando do Exército abaixo indicadas, referentes ao exercício de 2011, pronuncio-me favorável ao acolhimento dos pareceres e dos despachos do Chefe do Centro de Controle Interno do Exército, titular do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Exército. Concluo que os processos encontram-se em condições de serem submetidos ao pronunciamento do Senhor Ministro de Estado da Defesa, e após o recebimento do pronunciamento ministerial, encaminhados ao Tribunal de Contas da União, para julgamento."

<b>UNIDADE</b>	<b>DIRIGENTE MÁXIMO</b>	<b>EXÉRCICIO FINANCEIRO</b>	<b>NATUREZA DO CERTIFICADO</b>
Fundação Habitacional do Exército	Gen Ex Eron Carlos Marques	2011	Regularidade
Fundação Osório	Gen Ex Ney da Silva Oliveira	2011	Regularidade
Fundo do Exército	Gen Ex Gilberto Arantes Barbosa	2011	Regularidade

Brasília – DF, 27 de julho de 2012

Gen Ex ENZO MARTINS PERI  
Comandante do Exército



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das contas das Unidades Gestoras abaixo indicadas, das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela respectiva Unidade de Controle Interno, bem assim da manifestação do Comandante do Exército.

<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>DIRIGENTE MÁXIMO</b>	<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>NATUREZA DO CERTIFICADO</b>
Fundação Habitacional do Exército	Gen Ex Eron Carlos Marques	2011	Regularidade
Fundação Osório	Gen Ex Ney da Silva Oliveira	2011	Regularidade
Fundo do Exército	Gen Ex Gilberto Arantes Barbosa	2011	Regularidade

Encaminhe-se os referidos processos ao Tribunal de Contas da União, para julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília – DF, de agosto de 2012

CELSO LUIZ NUNES AMORIM  
Ministro de Estado da Defesa